

## **Josely da Silva Gomes**

---

**De:** ALINE SOBRAL <sobralfinanceiro22@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 31 de março de 2025 10:40  
**Para:** Dicon  
**Assunto:** Re: Regularização CADIN

Josely bom dia !

Realmente ainda consta esta pendência. Corresponde ao valor de uma fatura em aberto com a unidade dos Correios aqui da cidade. No momento, não consigo acertar esse valor.

Agora, estranho é por uma pendência no Cadin, não poder haver a homologação do contrato, face o cumprimento de toda a habilitação jurídica constante em edital. É a primeira vez que isso acontece.

Reitero que, já participamos de vários pregões, inclusive no mesmo dia desse pregão, participamos de outros que vencemos, foram homologados, assinamos a ata.

Caso esse evento seja realmente um fator impeditivo, podem efetuar a desclassificação e passar para o próximo colocado.

at.te

Aline Sobral

Em seg., 31 de mar. de 2025 às 10:26, Dicon <[dicon@mj.gov.br](mailto:dicon@mj.gov.br)> escreveu:

Prezados,

Em anexo o Ofício 63 (em anexo), encaminhado via e-mail em 26/03/2025, que informa a existência de pendência em nome da empresa (documento anexo) no Sistema de Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**) e solicita a regularização da situação perante o **Cadin**.

Feita nova consulta, hoje (31/03/2025), e verificou-se que ainda consta a pendência no Cadin (em anexo).

**Favor confirmar o recebimento através do e-mail: [dicon@mj.gov.br](mailto:dicon@mj.gov.br)**

Atenciosamente,

*Josely Gomes*

*Analista Técnico-Administrativo*

Divisão de contratos - DICON

DICON/CCONT/CGL/SAA/SE/MJSP

61-2025-9684

[Josely.gomes@mj.gov.br](mailto:Josely.gomes@mj.gov.br)